



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 14-01-2020  
Nota Informativa**



**Na Sessão Plenária de 14-01-2020 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

**VOGAIS ELEITOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Prof. Dr. José Manuel Moreira Cardoso da Costa

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Prof. Dr. João Eduardo Vaz Resende Rodrigues, Prof. Dr. Serafim Pedro Madeira Froufe, Prof. Dr. Paulo Jorge de Sousa Pinheiro, Prof. Dr. Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia.

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** – Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Pareirinha Martins da Silva.

**JUIZ SECRETÁRIO**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

**FUNCIONÁRIOS** – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

\*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020

Nota Informativa

**Na Sessão Plenária de 14-01-2020, com início pelas 10 horas e 40 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a acta n.º 23/2019, do Plenário de 03-12-2019.

\*

2) Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr. Leonel Serôdio no sentido de julgar improcedente o incidente de aceleração deduzida pelo Exmo. Sr. Advogado Dr. Amílcar Neto Contente.

\*

3) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Vogal Dr<sup>a</sup>. Susana Ferrão, no sentido de ser declarada a inutilidade superveniente do incidente de aceleração processual.

\*

4) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Vogal Dr. José Manuel Monteiro Correia, no sentido de ser declarada a inutilidade superveniente do incidente de aceleração processual.

\*

5) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 07-01-2020, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação do Porto, Dra. Maria Fernanda Pereira Soares.

\*

6) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 09-12-2019, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Rosa Maria Mendes Cardoso Ribeiro Coelho.

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020

## Nota Informativa

\*

7) *Foi deliberado por unanimidade* autorizar a Exma. Senhora Juíza Conselheira Jubilada, Dra. Rosa Maria Mendes Cardoso Ribeiro Coelho, a prorrogar o exercício das suas funções no S.T.J. até final do mês de Abril de 2020, com vista à conclusão dos processos que lhe estavam atribuídos.

\*

8) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar a seguinte deliberação: *“O Conselho Superior da Magistratura considera muito importante que os Conselhos Superiores do Reino Unido continuem a participar no trabalho desenvolvido pela ENCJ, pelo empenho e elevado interesse sempre demonstrado. Assim, concorda-se com a sugestão do Executive Board da ENCJ de alteração dos estatutos da ENCJ, por forma a ser possível admitir os Conselhos Superiores do Reino Unido como observadores, após formalização do Brexit.”*

\*

9) *Foi deliberado por unanimidade* autorizar a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Jubilada, Dra. Maria Fernanda Pereira Soares, a terminar os processos que lhe estão atribuídos no Tribunal da Relação do Porto, após a data de efeitos da sua jubilação.

\*

10) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que  *julgou improcedente a reclamação e atribuiu à Exm<sup>a</sup> Senhora Dr<sup>a</sup> Juiz Brígida Carreira de Sousa e Silva pelo serviço prestado no período compreendido entre 01.09.2014 a 02.10.2018 no Tribunal Marítimo de Lisboa a classificação de “BOM”*.

\*

11) *Foi deliberado por unanimidade* aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que *rejeitou, por falta de fundamento bastante, a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor ----- mantendo-se a decisão do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste CSM de 2 de julho de 2019.”*

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020

## Nota Informativa

\*

12) *Foi deliberado por unanimidade* remeter os autos de reabilitação à distribuição, solicitando-se previamente ao Gabinete de Apoio deste Conselho, um parecer relativamente a ambas as questões solicitadas.

\*

13) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Gabriel Catarino, nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. -----

*Mais foi deliberado*, encarregar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente de acompanhar a situação, com a análise da respectiva estatística, afim de, caso seja pertinente, adoptar as necessárias medidas de gestão.

\*

14) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Gabriel Catarino, nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. -----

*Mais foi deliberado* ainda, encarregar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente de acompanhar a situação, com a análise da respectiva estatística, afim de, caso seja pertinente, adoptar as necessárias medidas de gestão.

\*

15) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 05-12-2019, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Jorge Manuel Vilaça Nunes.

\*

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020

## Nota Informativa

16) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16-12-2019, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso.

\*

17) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 03-12-2019, que nomeou o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria, para assegurar o serviço da Presidência do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores até nomeação de novo Juiz Presidente deste Tribunal.

\*

18) *Foi deliberado por unanimidade* ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 20-12-2019, que depois de apreciar as reclamações apresentadas, homologou o plano de inspecções para o ano de 2020.

*Foi deliberado por unanimidade*, relativamente às questões emergentes da acta da reunião dos serviços de inspecção, ocorrida em 13/12/2019, relativas ao Plano de Inspecções para 2020, que o mesmo será executado de acordo com as alterações decorrentes do E.M.J., na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 67/2019 de 27/08, que entraram em vigor em 01/01/2020, devendo o respectivo plano ser reformulado com o ora decidido.

*Mais foi ainda deliberado por unanimidade* que serão apenas tomadas em consideração nos Concursos Curriculares de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça e ao Tribunal da Relação, as duas últimas classificações homologadas.

\*

19) *Foi deliberado por maioria indeferir* o requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Maria João Fontinha Areias Cardoso, actualmente a exercer funções no Tribunal da Relação de Coimbra, solicitando a prévia e condicional dispensa de serviço ao abrigo do disposto no artigo 10º-A, nº 1, do Estatuto dos Magistrados judiciais e do artigo 36º do Regulamento

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020

## Nota Informativa

das Actividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, com vista a candidatar-se a um estágio de longa duração, da rede europeia de formação judiciária - EUROJUST.

\*

20) Foi deliberado por unanimidade aprovar os programas do Curso de Formação Específico para o exercício das funções de Presidente de Tribunal, Magistrado do Ministério Público Coordenador e Administrador Judiciário e o Temas das Sessões Presenciais, remetidos pelo CEJ.

\*

21) *Foi deliberado por unanimidade* remeter ao Gabinete de Apoio deste Conselho para elaboração de parecer, que depois de emitido, deverá ser presente ao Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia, que elaborará um projecto de decisão que será apreciado num próximo plenário, relativo ao expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Carlos Jorge Martins Ribeiro, em que requer a reabertura do 8º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação.

\*

22) *Foi deliberado por unanimidade* tomar conhecimento do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. -----, bem como o apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. -----

*Mais foi ainda deliberado* por unanimidade, delegar no Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente o acompanhamento desta situação.

\*

23) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com o projecto de decisão da Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão em rejeitar, por falta de fundamento bastante, a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Dr. Miguel José Martins Barreira Fernandes, face à decisão proferida pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do C.S.M. - Movimento Judicial de 2019.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020****Nota Informativa**

\*

**24) Foi deliberado por unanimidade** sugerir à Área Metropolitana de Lisboa, que solicite a indicação de Magistrado Judicial para membro do júri do concurso público internacional para aquisição do serviço público de transporte de passageiros regular, por modo rodoviário, ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, tendo em conta que o pedido está relacionado com matéria da jurisdição dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

\*

**25) Foi deliberado por maioria** o Regulamento de deslocações em serviço e de ajudas de custo e transporte dos Magistrados Judiciais em exercício de funções nos Tribunais de 1ª Instância.

\*

**26) Foi aprovada por maioria** a proposta de reformulação dos critérios de admissibilidade da permuta entre Magistrados Judiciais – aditamento ao ponto 7 do documento objecto da Divulgação nº 43/2016.

\*

**27) Foi deliberado por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Interno do Conselho Superior da Magistratura e a composição das várias secções do Conselho Permanente, atentas as alterações do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 67/2019 de 27/08.

\*

**28) Foi deliberado por unanimidade** concordar com o projecto de decisão do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo de indeferimento do requerimento apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado Dr. Amílcar Neto Contente, relativamente a deliberações sobre sucessivas participações contra o Exmo. Senhor Desembargador, Dr. Orlando dos Santos Nascimento, actualmente Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, em que requer o suprimento de omissão de pronúncia ao abrigo do disposto no artigo 191º nºs. 1 e 2 do Código de Procedimento Administrativo.

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020

## Nota Informativa

\*

29) *Foi deliberado por unanimidade* concordar com o projecto de decisão do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio de julgar improcedente a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Advogado Dr. Soares Teixeira, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito do Porto.

\*

30) *Foi deliberado por unanimidade* reiterar a deliberação aprovada na sessão do Plenário de 3 de Março de 2015, com a actualização imposta pelo artigo 82º nº. 6 da LOSJ (Lei nº. 62/203 de 26/08), na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 40-A/2016 de 22/12, a qual deverá novamente circular pelos Exmo.s Sr.s Juízes, bem como, sensibilizar o Ministério Público para que dê prioridade absoluta aos processos urgentes e/ou de arguidos presos, nas fases judiciais, se necessário com a desmarcação das diligências previamente marcadas.

\*

31) Foi deliberado por unanimidade aprovar as linhas gerais contidas no parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, relativamente a “Magistrados Judiciais e actividade de docência ou investigação jurídica” e adoptar as mesmas.

\*

32) *Foi deliberado por maioria* autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Jorge Manuel Leitão Leal a leccionar, de forma não remunerada, o módulo “Processo Civil” no âmbito da disciplina de Teoria do Processo, integrada no 3º ano da licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL), entre meados de Fevereiro de 2020 e finais de Março de 2020, com uma carga horária de quatro horas e meia por semana.

\*

33) Foi deliberado por maioria considerar que a norma constante no nº 5 do artº 8º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aditado pela Lei nº 67/2019 de 27.08, apenas terá aplicação aos casos em que os Exmos. Magistrados exercem cargos por ela abrangidos, cujo exercício se inicie a partir de 01.01.2020.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 14-01-2020**

**Nota Informativa**

Atento o resultado da votação, o CSM delibera por maioria, nos termos da mesma votação, que, em relação aos pontos n.ºs 1.2.6 (Proc. 2020/DSQMJ/0129); 3.2.4 (Proc. 2019/DSQMJ/4721) e 3.2.12 (Proc. 2019/DSQMJ/4811), a norma constante no n.º 5 do art.º 8.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aditado pela Lei n.º 67/2019 de 27.08, por ser restritiva de direitos, não tem aplicação aos Exmos. Magistrados Judiciais requerentes, uma vez que, o exercício dos cargos cuja autorização requerem se iniciou em data anterior a 01.01.2020.

**34) Foi designado o dia 11 de Fevereiro de 2020, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Plenário Ordinário.**

\*

**Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 14 horas e 35 minutos do dia 03-12-2019.**

Lisboa, 13 de Fevereiro de 2020.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.